Câmara Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias 2

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 3

Atos Oficiais

Decretos 5
Portarias 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 11
Comunicados 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.itatinga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Municipais de Itatinga
CNPJ: 66.493.396/0001-64
Telefone: (14) 3848-2951
Celular:
E-mail: contato@capsmit.sp.gov.br
Rua Guerino Biazon, nº 595 - Centro - CEP: 18690-132
Itatinga - SP
Site: http://capsmit.sp.gov.br/

Câmara Municipal de Itatinga
CNPJ: 57.269.177/0001-05
Telefone: (14) 3848-2878
Celular:
E-mail: protocolo_cmi@camaraitatinga.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, nº 278 - Centro - CEP: 18690-000
Itatinga - SP
Site: https://www.camaraitatinga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itatinga
CNPJ: 46.634.127/0001-63
Telefone: (14) 3848-9800
Celular:
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro - CEP: 18690-000
Itatinga - SP
Site: https://www.itatinga.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Edifício Vereador José Pires de Almeida - Plenário Vereador Antônio Pellison

PORTARIA N.º 0030/2024

Lukas Machado, Presidente da Câmara Municipal de Itatinga Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, da Lei Orgânica do Município de Itatinga.

CONSIDERANDO a solicitação, por parte do Juízo de Direito da Vara Única do Foro de Itatinga, do Plenário deste Legislativo para a realização da sessão do Tribunal do Júri.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, **no dia 26 (quarta-feira) de Junho de 2024 -** devido realização da Sessão do Tribunal do Júri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itatinga, aos 25 de junho de 2024.

Lukas Machado
Presidente

Rua Nove de Julho, 278 - Centro - Itatinga - SP - Caixa Postal: 39 - CEP: 18.690-000
Fones: (14) 3848-2878 / 3848-2915 / 3848-1198 - CNPJ: 57.269.177/0001-05
Site: www.camaraitatinga.sp.gov.br - E-mail: camaracmi@camaraitatinga.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por Lucas Fernando Pepe Machado (410.***.***-64)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitatinga.sp.gov.br/cer e informe o código: 240625122950 4C028

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho nº 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ nº 46.634.127/0001-63

Diretoria de EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 26/2024

RENATA SILVA DE OLIVEIRA, RG: 45.041.744-X, Diretor do CEI, designado Supervisor de Ensino, em Itatinga, acumula com o cargo PEB II – Efetivo na E.E. Prof João Queiroz Marques, em Botucatu.

Onde lê -se , Diretor do CEI, designado Supervisor de Ensino, em Itatinga, acumula com o cargo PEB II – Efetivo na E.E. Prof João Queiroz Marques, em Botucatu, leia -se Diretora do Nùcleo Pedagógico em Itatinga, acumula com o cargo PEB II – Efetivo na E.E Profª Inah Lopes de Oliveira Macedo", em Itatinga.

DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

Itatinga, 02 de maio de 2024

Acumulação de Cargos

O Diretor da Educação, com base na Constituição Federal art.37, inciso XVI, Constituição do Estado de São Paulo, art. 115, inciso XVIII e de acordo com o Decreto nº 41.915 de 02 de julho de 1997, expede o Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 27/2024

SAMUEL MACHADO OLIVEIRA DA SILVA , RG 68.089.475 PEB – II contratado na EMEF Prefeito Aristeu Pedroso de Almeida, em Itatinga, acumula com o cargo de PEB II, na EE Profª Inah Lopes de Oliveira Macedo", em Itatinga.

DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

Itatinga, 02 de maio de 2024

Acumulação de Cargos

O Diretor da Educação, com base na Constituição Federal art.37, inciso XVI, Constituição do Estado de São Paulo, art. 115, inciso XVIII e de acordo com o Decreto nº 41.915 de 02 de julho de 1997, expede o Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 28/2024

VIVIANE MARITELI BERTUOLA MARQUES ARAÚJO , RG 44.609.579-5 PEB – I contratado na EMEF Profª Marygnez Franzolin Maurício de Oliveira, em Itatinga, acumula com o cargo de PEB II, na EE Profª Inah Lopes de Oliveira Macedo", em Itatinga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho nº 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ nº 46.634.127/0001-63

Diretoria de EDUCAÇÃO

DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

Itatinga, 02 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.535, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública área de terra para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 2.º, 6.º e 40 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e **CONSIDERANDO** o Protocolo n.º 1.939/2024,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, para implantação da Estação Elevatória de Esgotos Vila Claro, parte integrante dos Sistemas de Esgotamento Sanitário, uma área de terra descrita e caracterizada na planta cadastral de código, ERBE 9604/23, Cadastro 0821/042, medindo 192,38m² de área, dentro do perímetro abaixo descrito;

Área: (S1 - S2 - S3 - S4 - S1) = 192,38m²

Parte da FAZENDA denominada “São José”, desmembrada da Fazenda Santa Maria, situado no distrito e município de Itatinga, comarca de Botucatu, pertencente à matrícula 24.942 do 1º CRI de Botucatu-SP, representada no desenho Sabesp ERBE-9604/23, assim descrita: Partindo do marco titulado 2, situado na confrontação com José Sab, segue com rumo de 75°44'SE por 52,40m até o ponto aqui designado "S1", início da presente descrição; segue em direção à estrada de rodagem que liga Itatinga as Fazendas Santa Maria e Barra Grande por rumo titulado de 75°44'SE por 12,02m até o ponto aqui designado "S2"; segue confrontando com área remanescente com os seguintes rumos e distâncias: 11°04'25"SW por 15,70m até o ponto aqui designado "S3"; 78°55'35"NW por 12,00m até o ponto aqui designado "S4"; 11°04'25"NE por 16,37m até o ponto inicial "S1", fechando o perímetro e encerrando uma área de 192,38m².

Artigo 2.º Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

Artigo 3.º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Artigo 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 25 de junho de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal e Afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 25 de junho de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 208, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a servidora **DARLENE ALVES DA SILVA** a dirigir veículos de propriedade da municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Considerando o Memorando n.º 11.320/2024, **AUTORIZAR** a servidora **DARLENE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, a dirigir veículos automotores de passageiros de propriedade da Prefeitura Municipal de Itatinga, observando-se a respectiva categoria de sua CNH, conforme as necessidades dos serviços e determinação superior.

II – CIENTIFICAR a servidora autorizada pela presente Portaria, que as multas impostas por infrações de trânsito, de estacionamento de parada e demais multas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997) e suas alterações, quer em rodovias ou no perímetro urbano, serão de sua inteira responsabilidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 25 de junho de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 25 de junho de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 209, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da servidora **JOSIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 25 de junho de 2024, a servidora **JOSIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**, para o qual foi nomeada nos termos da Portaria n.º 066/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 25 de junho de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 25 de junho de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 210, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de **JOSIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, a partir de 26 de junho de 2024, **JOSIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, Ref. X.1, cargo este criado pela Lei Complementar n.º 294/2020, correndo as despesas por conta do orçamento municipal, estando desde já autorizada a dirigir veículos automotores de propriedade da Prefeitura Municipal de Itatinga, respeitando-se a categoria da sua respectiva Carteira Nacional de Habilitação – CNH e conforme as necessidades dos serviços.

II – A servidora ora nomeada será regida no que couber pelas Leis Complementares n.ºs 01/1993, 070/2006 e 294/2020, e suas alterações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 25 de junho de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 25 de junho de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 211, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de **JHONATTA ALMEIDA PILAN** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – NOMEAR a partir de 26 de junho de 2024, **JHONATTA ALMEIDA PILAN** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**, Ref. IX.1, cargo este criado pela Lei Complementar n.º 294/2020, correndo as despesas por conta do orçamento municipal, estando desde já autorizado a dirigir veículos automotores de propriedade da Prefeitura Municipal de Itatinga, respeitando-se a categoria da sua respectiva Carteira Nacional de Habilitação – CNH e conforme as necessidades dos serviços.

II – O servidor ora nomeado será regido no que couber pelas Leis Complementares n.ºs 01/1993, 070/2006 e 294/2020, e suas alterações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 25 de junho de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 25 de junho de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente

Prefeitura Municipal de Itatinga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 35/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024. NOVA DATA - Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em implantação, intermediação e administração de um sistema próprio informatizado e integrado via web on-line real time para prestação de serviços terceirizados de caráter continuado com despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva), visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais, da frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota do município de Itatinga, conforme especificações constantes do anexo I, deste edital. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 11/07/2024 às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/2024 às 09:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Itatinga

Licitações e Contratos

Comunicados

REFENTE AO **PROCESSO 247/2023, CHAMAMENTO 05/2024**- OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro conforme descrito no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as produções e ações no audiovisual do Município de Itatinga.

EMPRESA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA- MEI, sendo representada pelo senhor JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, RG: 40.167.256-6, CPF: 362.255.407-96, residente e domiciliada na Rua Prefeito André Franzolin, 188 Bairro São Domingos Itatinga-SP CEP: 18.691-010 – Sendo a nota recebida para comissão de avaliação de mérito cultura com a nota de 70 pontos. - **HABILITADO**.

EMPRESA LUIS FERNANDO DE MELLO- MEI, sendo representada pelo senhor LUIS FERNANDO DE MELLO, RG: 40.167.256-6, CPF: 379.820.728-36, residente e domiciliada na RUA Modestino Josué, 46 Bairro São Domingos Itatinga-SP CEP: 18.691-010 – Nota recebida para comissão de avaliação de mérito cultura com a nota de 88,5. - **HABILITADO**.

EMPRESA JOZIANE CIBELE ROSA DE MELLO- MEI, sendo representada pelo senhor JOZIANE CIBELE ROSA DE MELLO, RG: 42.444.425-0, CPF: 361.200.388-76, residente e domiciliada na Rua Modestino Josué, 46 Bairro São Domingos Itatinga-SP CEP: 18.691-010. Sendo a nota recebida para comissão de avaliação de mérito cultura com a nota de 75 pontos. - **HABILITADO**

EMPRESA GUILHERME HENRIQUE DE ANDRADES SILVA- MEI, CNPJ sob nº. 18.023.338/0001-24, representado por GUILHERME HENRIQUE DE ANDRADES SILVA, RG: 476.185.618-9, CPF: 380.206.018-05, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 284 - centro, na cidade de Itatinga – SP, CEP: 18.690-007. Sendo a nota recebida para comissão de avaliação de mérito cultura com a nota de 80 pontos. - **HABILITADO**

EMPRESA GEZIELA BAPTISTA- MEI, CNPJ sob nº. 29.614.987/0001-16, representado por GEZIELA BAPTISTA, RG: 32.506.695-4, CPF: 266.509.998-57, residente e domiciliada na Rua São João, 1020- Jardim Cidade Serrana, na cidade de Itatinga – SP, CEP: 18.690-009- **INABILITADO**, MOTIVO: a empresa deixou de apresentar a prova de regularidade com a fazenda municipal, certidão de falência, e recuperação judicial ou extrajudicial.

EMPRESA CRISTIANE CRISTOVÃO DA SILVA- MEI, CNPJ sob nº. 55.443.825/0001-72, representado por CRISTIANE CRISTOVÃO DA SILVA, RG: 55.095.305-X, CPF: 437.775.138-73, residente e domiciliada na Rua Zequinha Celestino, 111- centro, na cidade de Itatinga – SP, CEP: 18.692-004 **INABILITADO**, MOTIVO: a empresa deixou de apresentar prova de inscrição municipal/estadual, prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial.

EMPRESA PAULO DE TARSO DEL FREO- MEI, CNPJ sob nº. 30.166.395/0001-68, representado por PAULO DE TARSO DEL FREO, CPF: 125.510.848-73, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 371- Jd. Cidade Serrana, na cidade de Itatinga – SP, CEP: 18.690-000 **INABILITADO**, MOTIVO: a empresa deixou de apresentar prova de

regularidade com a Fazenda Municipal, certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial.

EMPRESA DANIEL FREDERERICO MARQUES- MEI, CNPJ sob nº. 27.574.551/0001-15, representado por DANIEL FREDERERICO MARQUES, CPF: 303.373.818-44, residente e domiciliada na Rua Valentin Iglesia, 171- Vila dos Ferroviários, na cidade de Itatinga – SP, CEP: 18.694-080 **INABILITADO**, MOTIVO: a empresa deixou de apresentar prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, prova de regularidade fiscal com a fazenda estadual dividas inscrita.

EMPRESA EDMAR MARTINS RODRIGUES- MEI, CNPJ sob nº. 34.858.325/0001-21, representado por EDMAR MARTINS RODRIGUES, CPF: 360.195.358-78, residente e domiciliada na Rua Ernesto Dadário, 171, Vila União-, na cidade de Itatinga – SP, CEP: 18.690-000 **INABILITADO**, MOTIVO: a empresa deixou de apresentar prova de regularidade com a Fazenda Municipal, certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial.

EMPRESA JOÃO PEDRO PANIGUEL DA SILVA- MEI, CNPJ sob nº. 52.609.380/0001-60, representado por JOÃO PEDRO PANIGUEL DA SILVA, CPF: 474.236.618-21, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 265- Jd. Cidade Serrana, na cidade de Itatinga – SP, CEP: 18.690-007. **INABILITADO**, MOTIVO: a empresa deixou de apresentar prova de regularidade com a Fazenda federal, prova de regularidade fiscal com a fazenda estadual, prova de regularidade perante o fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, atestado de capacidade técnicas, relação de apenados do tribunal de contas do Estado de São Paulo, Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas-CEI.